



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Publicado no átrio da Câmara Municipal de Santa Teresa-ES, na forma do artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, em

26/09/2024

Rodrigo Rondelli
Diretor Geral

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2607 Em: 24/09/24

Responsável

LEI Nº 2.933/2024

CRIA A ROTA VALE DO CANAÃ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município de Santa Teresa a Rota Vale do Canaã, voltada para os segmentos de turismo cultural, agro turismo, gastronômico e histórico.

Art. 2º A Rota Turística Vale do Canaã tem como base os seguintes objetivos:

- I – O desenvolvimento sustentável do potencial turístico no interior do Município;
- II – O fortalecimento, ampliação e desenvolvimento da produção local nas áreas turística, agro turística, cultural, histórica e gastronômica;
- III – A implantação de mecanismos de educação ambiental, patrimonial e incentivo aos empreendimentos turísticos;
- IV – A incentivo à organização produtiva das comunidades locais relacionadas ao turismo, agro turismo, ao artesanato e à geração de novas fontes de emprego e renda.

Art. 3º Fica o Poder Público autorizado a firmar parcerias com entidades do terceiro setor, com a iniciativa privada e com universidades a fim de apoiar as atividades da Rota Turística Vale do Canaã.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 20 de setembro de 2024.

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Assinado de forma digital
por KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL